



PORTARIA Nº 06/2026 SEMED, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia a Equipe Técnica responsável pelo acompanhamento, implementação e avaliação da Política da Educação em Tempo Integral, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;



CONSIDERANDO os artigos 2º e 13 da Lei 14.640 de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.645/2018, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no Currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 7/2025, que define que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1/2026, que altera o art. 28 da Resolução CNE/CEB Nº 7/2025;

CONSIDERANDO a Lei 13.005/2014, Plano Nacional de Educação, de 25 de junho de 2014, prorrogado até 31 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei nº 14.934/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.640, de 31 julho de 2023, que trata do Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 620 - Institui diretrizes para a implementação e funcionamento da Educação Integral em Tempo Integral no sistema municipal de ensino de Bandeirantes do Tocantins-TO, de 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que institui o o Pacto Nacional pela Recomposição das aprendizagens;

RESOLVE:



Art. 1º NOMEAR, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Bandeirantes do Tocantins, a Equipe Técnica responsável pelo acompanhamento, implementação e avaliação da Política da Educação em Tempo Integral, visando planejar, elaborar, implementar, monitorar e avaliar ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta da educação em tempo integral, dos resultados de aprendizagem e da equidade educacional nessa etapa do Ensino.



DIMENSÃO	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Acesso e Permanencia com Equidade	Maria Elionete Gomes	Orientadora - ETI/FDV
Thuanne Marques Gonzaga	Psicóloga Equipe Mult	
Gelma Mendes Araújo	Busca Ativa Escolar	
Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral	Lucineide Amélia dos Santos Leão Mendes	DR - ETI/FDV
Joaneide Alves da Silva Sousa	DR - ETI/VOFG	
Cleonice Sales da Silva Santos	DR - EMNSC	
Articulação Intersectorial	Michelle Duarte Pereira	Articuladora Selo Unicef
Kamila Araújo Lima	Articuladora do RIGA	
Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento	Eduarda Silva Tavares Perez	CP- ETI/FDV
Antônia Cardoso da Silva Oliveira	Sup.Mul anos finais	
Marléia Noletto Ferreira	Sup.Mul anos iniciais	
Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores	Luciana Calácio dos Santos	Orient.Estudo EDUCATO
Rita de Cássia da Rocha Rodrigues	Orient.Estudo EDUCATO	
Érika Vanessa Alves Cardoso	Com. Aval. Magistério	
Monitoramento e Avaliação	Cristiely Lopes da Silva Oliveira	Supervisora EDUCATO
José Mário Dias da Silva	Coord. de Projetos	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2026.

MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-13c32b-02032026152655**